



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

| NORMATIVO | | | | |
|---|----------|--------------|----------------|------------------|
| TIPO | NÚMERO | DATA EMISSÃO | DATA REVOGAÇÃO | UNIDADE EMISSORA |
| PORTARIA | 022/2024 | 11/06/2024 | | PRESI |
| ASSUNTO: DEMISSÃO COLABORADOR NA FORMA DA LEI | | | | |

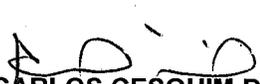
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir o colaborador JORGE DA PENHA SCARDUA, do cargo de Fiscal Operacional de Mercado, vinculado a Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, da Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2024

Cariacica-ES, 11 de junho de 2024.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES